



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Janaína Dias

Secretaria Municipal de Ação Social – Alessandra Cristina da Silva

Secretaria Municipal de Saúde – Andreia de Fátima Avelino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – Érika da Silva de Lima

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – José Marcos Magalhães

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Renato Ferreira de Oliveira

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

Segundo levantamentos relacionados a cultura e turismo, a necessidade contínua de contar com serviços especializados de apoio em geral sendo serviço de apoio patrimonial, recepcionista, locutor, validador de ingresso, cerimonialista, produtor de palco e produtor geral, equipe de limpeza, carregador, bombeiro brigadista e controlador de acesso durante os eventos, atendendo de forma eficiente e eficaz às demandas de eventos do Município de Poço Fundo. Os serviços são essenciais para garantir a realização com qualidade de atividades da cultura, do turismo e da integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular. Os eventos realizados pela Prefeitura incluem comemorações cívicas, culturais e turísticas, festividades municipais, conferências, seminários e atos governamentais, cada um com as suas peculiaridades quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessária. Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento, é vital termos uma empresa especialista que compreenda e se adapte a estas necessidades específicas.

Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e integração com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade. Além disso, possui-se as demandas do gabinete do prefeito e demais secretarias, como inaugurações de unidades, solenidades diversas, formaturas dos cursos oferecidos pela Administração Municipal, eventos culturais, esportivos e



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

comemorativos, lançamentos de programas, campanhas educativas, campanha de vacinação, atualização cadastral, entre outros.

Ao optar pela contratação dos serviços pontuais acima citados, evita custos fixos associados à manutenção de equipes permanentes para atividades que são realizadas de forma esporádica. Além disso, libera os servidores públicos para se concentrarem em funções estratégicas e de planejamento, enquanto tarefas operacionais e logísticas são realizadas por empresas ou profissionais contratados.

III– DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

- **Alternativa 1 – Contratação de funcionários das especificações necessárias pelo departamento de Recursos humanos**

Os serviços de organização, logística, guarda, recepção, produção, comunicação e suporte operacional durante eventos específicos, como festas populares, inaugurações, palestras ou solenidades são demandas que têm características pontuais, com datas e requisitos que variam significativamente.

Exigem, frequentemente, mão de obra altamente capacitada, como bombeiros brigadistas, cerimonialistas e produtores de palco. Empresas e profissionais especializados oferecem expertise que dificilmente seria viável manter de forma permanente na estrutura pública.

Os serviços pontuais, como recepção, locução ou produção de eventos, são necessários apenas em ocasiões específicas. Funcionários contratados para essas funções podem ficar ociosos por longos períodos, gerando desperdício de recursos. Não sendo possível ajustar o número de profissionais ou contratar especialistas de acordo com as exigências do momento, consequentemente limita a capacidade de adaptação às necessidades específicas de cada evento. Além disso, funcionários fixos podem não possuir a especialização necessária para atender demandas muito específicas, como a operação de equipamentos modernos ou gestão de grandes eventos, o que pode comprometer a qualidade dos serviços.

Alternativa 2 - Contratação de empresa para prestação dos serviços mediante a abertura de um Pregão Eletrônico

A contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços pelo poder público apresenta-se como uma solução estratégica e vantajosa, alinhada aos princípios constitucionais da



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

eficiência, economicidade e qualidade na gestão pública. Especialmente relevante para atividades que demandam conhecimentos técnicos específicos e flexibilidade operacional, características que tornam a gestão direta dessas atividades pelo poder público ineficiente ou inviável.

Empresas especializadas possuem experiência e expertise comprovada em suas áreas de atuação, garantindo que os serviços sejam executados com alto nível técnico e profissionalismo, eliminando custos fixos associados à manutenção de equipes permanentes, como salários, benefícios e encargos trabalhistas, permitindo que os recursos sejam utilizados de forma mais eficiente, podem ajustar suas equipes e serviços conforme as especificidades de cada evento, garantindo que as demandas sejam atendidas com precisão e de acordo com o planejamento.

A contratação de empresas que seguem padrões legais e regulatórios, como brigadistas licenciados e controladores de acesso capacitados, reduz riscos de não conformidade, assegurando a segurança dos eventos. Têm acesso contínuo a treinamentos, equipamentos modernos e melhores práticas, garantindo que os serviços estejam alinhados com as inovações do setor.

A gestão de eventos exige a coordenação de diferentes áreas e profissionais. Empresas especializadas possuem conhecimento prático para lidar com a complexidade logística, garantindo a integração eficiente de todos os serviços, proporcionam uma experiência positiva ao público, fortalecendo a imagem do órgão público como uma instituição organizada e eficiente.

A contratação de serviços por meio de pregão eletrônico garante transparência, competitividade e legalidade, promovendo a igualdade entre os fornecedores e o atendimento ao interesse público. A responsabilidade por problemas técnicos, operacionais ou de logística é atribuída à empresa contratada, mitigando riscos que poderiam impactar diretamente a administração pública. Contratos bem estruturados permitem definir responsabilidades e padrões de qualidade, facilitando o monitoramento e a fiscalização dos serviços prestados.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a análise das soluções de mercado e das formas de contratação, conclui-se que a alternativa 2 é a opção mais adequada para atender as necessidades da administração. Essa modalidade é mais viável operacionalmente por proporcionar uma ampla competição, transparência e rapidez no processo licitatório. O Pregão Eletrônico permite obtenção de preços mais vantajosos e está alinhado ao princípio da eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133/21. Essa modalidade é



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

altamente recomendada para contratações de serviços comuns, como é o caso dos serviços de apoio para os eventos, onde impera o critério de menor preço por lote/item.

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida que a melhor forma será o Pregão Eletrônico, foi delimitado o quantitativo de itens, conforme tabela abaixo:

LOTE 01

Item	Descritivo	Un.	Quant.	V. médio un.	V. médio global
01	SERVIÇO DE APOIO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA NOS EVENTOS.	Un/ Di	500	R\$ 220,83	R\$ 110.415,00
02	APOIO PATRIMONIAL PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA PATRIMONIAL DE EQUIPAMENTOS EM GERAL.	Un/ Di	150	R\$ 273,67	R\$41.050,50
03	RECEPCIONISTA UNIFORMIZADA, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS, PARA RECEPCIONAR, AUXILIAR E INFORMAR DADOS DO EVENTO.	Un/ Di	100	R\$ 270,30	R\$ 27.030,00
04	LOCUTOR LOCUTOR, PARA ANIMAÇÃO E INFORMAÇÃO, DURANTE TODA A DURAÇÃO DO EVENTO. Profissional capacitado para realização de serviços locução adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimoniais, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial	Un/ Di	30	R\$ 1.493,71	R\$ 44.811,30
05	TROCA DE INGRESSO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE INGRESSOS, COMPROVANTES DE ACESSO, FICHAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE COMPROVAÇÃO DE PRESENÇA.	Un/ Di	150	R\$ 286,94	R\$ 43.041,00
06	CERIMONIALISTA PESSOA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, MESA DIRETORA, NOMINADA, FAZER ROTEIRO QUANDO NECESSÁRIO.	Un/ Di	30	R\$ 1.599,67	R\$ 47.990,10



Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

07	PRODUTOR DE PALCO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA ATIVIDADES EM PALCO DE EVENTOS. O PROFISSIONAL DEVE ESTAR APTO A LIDAR COM MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS, ACOMPANHAMENTOS DE BANDAS E ATRAÇÕES MUSICAIS, PASSAGENS DE SOM, DESMONTAGENS DE EQUIPAMENTOS.	Un/ Di	50	R\$ 1.379,53	R\$ 68.976,50
08	PRODUTOR GERAL PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA ATIVIDADES DE EVENTOS EM GERAL. O PROFISSIONAL DEVE ESTAR APTO A LIDAR COM TODAS AS ÁREAS DO EVENTO, GERENCIAR DEMAIS PRODUTORES E EQUIPES EM GERAL. CUIDAR DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EVENTO EM GERAL, ORGANIZAR PLANILHA DE AÇÕES E ACOMPANHAR TODOS OS SETORES.	Un/ Di	60	R\$ 1.314,27	R\$ 78.856,20
09	PROFISSIONAL DE LIMPEZA O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO E UNIFORMIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO EVENTO E CERCANIAS, ANTES, DURANTE E DEPOIS DE SUA REALIZAÇÃO, COM TODO O MATERIAL DE LIMPEZA INCLUÍDO. (OS SERVIÇOS SOMENTE PODERÃO SER UTILIZADOS ONDE A CONTRATANTE NÃO POSSUA CONTRATO DE LIMPEZA E AS DESPESAS E ENCARGOS TRABALHISTAS FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	Un/ Di	500	R\$316,14	R\$ 158.070,00
10	CARREGADOR PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	Un/ Di	250	R\$ 250,47	R\$ 62.617,50
11	BOMBEIRO BRIGADISTA Profissional capacitado para a realização de serviço de Bombeiro Brigadista, com toda a documentação obrigatória.	Un/ Di	150	R\$ 403,33	R\$ 60.499,50



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

	DEVERÁ TER CURSO COMPLETO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA LICENCIADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, E DEVERÁ ESTAR APTO A DETECTAR RISCOS DE INCÊNDIO OU QUALQUER OUTRO ACIDENTE, BEM COMO PROMOVER MEDIDAS DE SEGURANÇA NO LOCAL DO EVENTO, E ASSUMIR O CONTROLE DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATÉ A CHEGADA DO CORPO DE BOMBEIROS.				
12	CONTROLADOR DE ACESSO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO E CIRCULAÇÃO.	Un/ Di	250	R\$ 352,29	R\$ 88.072,50

Definimos o quantitativo acima levando em conta a média utilizada nos eventos realizados nos anos anteriores e os valores foram apurados meio das cotações de preços por meio de consulta ao Portal Nacional de Compras Públicas. As cotações foram feitas por Fabrício Oliveira Ferreira e Aluísio Magalhães Fernandes. Segue a média de valores dos itens sendo somente em um lote levando em consideração a semelhança de sua funcionalidade:

Lote	Valor Médio Total
01	R\$ 831.430,10

O quantitativo elevado presente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, especificamente no Art. 84, que estabelece as diretrizes para a vigência da Ata de Registro de Preços. Conforme o referido dispositivo legal, o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Dessa forma, considerando a possibilidade de prorrogação da ata de registro de preços, faz-se necessário prever quantitativos que atendam às demandas da administração pública durante todo o período de vigência e sua eventual extensão. Tal medida visa garantir o fornecimento contínuo dos serviços, evitando interrupções que possam comprometer o interesse público e assegurando a economicidade e eficiência da contratação. As cotações foram feitas por Fabrício de Oliveira Ferreira.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Assim, a previsão de quantitativos elevados no ETP é fundamentada na necessidade de garantir o atendimento das demandas durante todo o período de vigência da ata, resguardando a continuidade dos serviços públicos e assegurando o cumprimento dos princípios da economicidade e eficiência, conforme estabelecido na legislação vigente.

IV– DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A seleção de propostas para futuras contratações, visa alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133 , garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade.

Os resultados pretendidos incluem:

- Atendimento eficiente e eficaz das demandas das diversas secretarias Prefeitura Municipal de Poço Fundo, considerando a natureza e especificidades de cada evento a ser realizado;
- Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, I da Lei 14.133;
- Respeito ao princípio da isonomia, garantindo a igualdade de condições a todos os concorrentes, com tratamento justo e sem favorecimentos ou prejuízos indevidos, em conformidade com o Art. 11, II da Lei 14.133;
- Incentivo à competitividade, evitando-se contratações com sobre preço ou com preços manifestamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos, conforme estabelecido no Art. 11, III da Lei 14.133;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização de eventos que promovam a cultura, educação, esporte e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;
- Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei 14.133;



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios de eficiência e da economicidade.

Os objetivos traçados estão fundamentados na jurisprudência pertinente à Lei de Licitações, a qual estabelece um marco regulatório preciso para as contratações públicas, demandando planejamento e a ações estratégicas para o alcance dos resultados pretendidos. A expectativa é que, por meio do atendimento a estes critérios e da eficiente supervisão dos contratos, seja efetivada uma contratação não somente dentro dos aspectos legais e técnicos, mas também alinhada aos interesses da coletividade de Poço Fundo.

V– DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Segundo o Planejamento Anual de Eventos do município, cabe informar que esse objeto encontra-se em consonância com a Lei Orçamentária Anual do ano de 2026 desta municipalidade

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteados de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis. Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato.

Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento do objeto, foram considerados os seguintes aspectos:

- **Potencial de Economia de Escala:** A contratação de até 10 (dez) empresas com base em seu segmento, conforme separação realizada em lotes para prestar serviços de recursos humanos para eventos pode resultar em economias de escala significativas. A centralização dos serviços em empresas segmentadas favorece a negociação de preços e condições, além de simplificar a gestão contratual e a fiscalização das atividades.
- **Garantia de Padronização e Qualidade:** A uniformização dos serviços prestados permite garantir uma qualidade consistente em todos os eventos administrados pelas diversas secretarias, padronizando processos, reduzindo riscos operacionais e facilitando o controle



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

de resultados.

- **Restrições de Mercado:** A análise de mercado realizada indicou uma limitação no número de empresas capacitadas regionalmente para atender aos requisitos complexos e volumosos exigidos para os eventos. Assim, o parcelamento por item poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados e dificultar a gestão contratual.
- **Cenário de Demandas:** As necessidades das diversas secretarias são melhor atendidas através de uma contratação segmentada, dada a natureza diversificada e o calendário extenso dos eventos, os quais abrangem diferentes tipos e tamanhos ao longo do ano.
- **Facilidade de Coordenação e Logística:** A manutenção de ponto de contato específico entre a administração pública e a empresa contratada minimiza chances de desencontros de informações e conflitos de agenda, assegurando a adequada execução dos serviços contratados.

A partir do exposto, conclui-se que o parcelamento por item não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela divisão do objeto em lotes segmentados. Resta evidente que, sob a ótica da vantajosidade e da eficácia, a contratação de empresas segmentadas para execução dos serviços corresponde à melhor solução para atender às necessidades do município de Poço Fundo, sem que prejudique a participação de diversas empresas.

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

A fim de garantir a adequação da contratação ao interesse público e o alinhamento com as diretrizes da Lei 14.133, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

- Elaboração de um plano de gestão de riscos, identificando potenciais problemas que possam impactar a execução contratual e medidas de contingência para cada um deles.
- Definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- Capacitação dos servidores envolvidos na gestão do contrato, com foco nas particularidades da contratação.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- Estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da qualidade dos serviços prestados, com indicadores claros e mensuráveis.
 - Desenvolvimento e implementação de um sistema de registro de preços que respeite as exigências do Art. 82 da Lei 14.133 e que permita a flexibilidade adequada à variedade e à periodicidade dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Poço Fundo.
 - Realização de pesquisa ampla de mercado para atualização dos preços registrados, de acordo com o que determina o Art. 85 da Lei 14.133.
 - Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficientes entre a área requisitante, a equipe de licitações e a(s) empresa(s) contratada(s), assegurando o fluxo de informações e a resolução ágil de pendências.
 - Alinhamento constante entre as expectativas das diversas secretarias e a(s) empresa(s) contratada(s) para evitar discrepâncias entre os serviços contratados e executados.
 - Pactuação de cláusulas contratuais que prevejam a forma de reajuste de preços, condições de pagamento, sanções em caso de inadimplência, entre outros mecanismos necessários para uma contratação segura e eficiente.
 - Implementação de processos e estruturas de governança para avaliação contínua, direcionamento e monitoramento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos, de maneira a atender aos objetivos estipulados no Art. 11 da Lei 14.133.
 - Observância das legislações ambientais aplicáveis e adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais, de acordo com o Art. 18, XII da Lei 14.133.
4. **Contratações correlatas e/ou interdependentes.**
- Não há, no âmbito desta Administração Pública Municipal, contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.
5. **Possíveis impactos ambientais.**

O estudo preliminar técnico não identificou nenhum possível impacto ambiental.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

VI – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise dos aspectos técnicos, financeiros e legais envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da futura contratação de empresa para prestação de serviços especializados de organização, logística, guarda, recepção, produção, comunicação e suporte operacional durante eventos no intuito de atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Poço Fundo. Este posicionamento apoia-se nos seguintes fundamentos:

- Observância dos princípios da eficiência, da publicidade e da economicidade que constituem diretrizes essenciais para a contratação pública
- Atendimento ao interesse público, tendo sido claramente demonstrado que a contratação contribuirá para o atingimento dos objetivos estratégicos das unidades requerentes, gerando resultados positivos para a comunidade poço-fundense.
- Tratamento isonômico entre os licitantes e estímulo à competitividade, assegurando a igualdade de condições a todos os participantes do certame licitatório, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa.
- Implementação de processos e estruturas para avaliar, direcionar e monitorar o processo licitatório, evidenciando um ambiente de integridade e confiabilidade, o que reforça a razoabilidade e adequação do procedimento adotado pela Administração.
- Respeito à regra do processo licitatório, o que contempla a publicação do ato convocatório e a formalização das contratações mediante critérios objetivos e transparentes
- Viabilidade técnica e econômica no âmbito do Estudo Técnico Preliminar, através da avaliação da capacidade técnica dos potenciais contratados e da adequação econômica dos preços apresentados no mercado.

Com base nessas considerações, conclui-se que a contratação proposta está em plena conformidade com os preceitos estabelecidos pela nova Lei de Licitações, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, racional e com o objetivo de promover o bem-estar comum.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Dessa forma, recomenda-se a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e a continuidade das fases subsequentes para efetivação da contratação.

Poço Fundo, 20 de março de 2026.

Janaína Dias
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Andreia de Fátima Avelino
Secretaria Municipal de Saúde

Renato Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Érika da Silva de Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Alessandra Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Ação Social

José Marcos Magalhães
Secretaria de Administração e Fazenda



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Da Matriz de Risco **(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)**

Risco 1: Atraso na chegada dos profissionais

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Alta.
- **Ação Preventiva:** Confirmar todos os detalhes logísticos com antecedência e planejar margens de tempo para imprevistos.
- **Responsável:** Contratada

Risco 2: Falha na comunicação entre equipe de recepção e demais setores

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Alto.
- **Ação Preventiva:** Treinamento prévio de toda a equipe sobre fluxo de comunicação e protocolos.
- **Responsável:** Contratada.

Risco 3: Falhas na validação de ingressos (ex: sistemas de bilhetagem com erro ou baixa capacidade).

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Alto.
- **Ação Preventiva:** Testar sistemas de bilhetagem antes do evento e ter sistema de backup prontos para falhas técnicas.
- **Responsável:** Contratada.

- Riscos financeiros

Risco 1: Inadimplência da contratada

- **Probabilidade:** Baixa.
- **Impacto:** Muito Alto.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- **Ação Preventiva:** Análise da saúde financeira da empresa durante a fase de habilitação e manutenção enquanto perdurar a vigência sendo monitorado pelo fiscal administrativo a cada 6 meses.

- **Responsável:** Contratada

Risco 2: Aumento inesperado de custos (insumos, transporte, etc.)

- **Probabilidade:** Média.

- **Impacto:** Alto.

- **Ação Preventiva:** Cláusulas contratuais que prevejam reajustes limitados e acordos de preços fixos.

- **Responsável:** Contratada

- Riscos regulatórios e legais

Risco 1: Não conformidade com as normas de segurança e regulamentações

- **Probabilidade:** Média.

- **Impacto:** Alto.

- **Ação Preventiva:** Exigência de certificações, auditorias regulares e cláusulas contratuais prevendo sanções em caso de descumprimento.

- **Responsável:** Contratada

Risco 2: Interrupção de eventos por causa de força maior (clima, pandemias, etc.)

- **Probabilidade:** Baixa.

- **Impacto:** Alto.

- **Ação Preventiva:** Cláusulas de força maior bem definidas e planos de contingência.

- **Responsável:** Contratante e Contratada

- Riscos de imagem e reputação

Risco 1: Insatisfação dos participantes devido à má qualidade dos serviços

- **Probabilidade:** Baixa.

- **Impacto:** Alto.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- **Ação Preventiva:** Monitoramento contínuo e feedbacks dos usuários, além de planos de correção imediata.
- **Responsável:** Contratada

Poço Fundo, 20 de março de 2025.

Janaína Dias
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Andreia de Fátima Avelino
Secretaria Municipal de Saúde

Érika da Silva de Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Renato Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Alessandra Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Ação Social

José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda